

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS – FENACLUBES COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 052/24

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2024 às 09 horas, reuniram-se na sede da FENACLUBES na rua Açaí, 540 – Campinas/SP, Mauricio de Campos Bueno, Wanderley Martelli e Vilma Cristina de Faria Siqueira, membros da Comissão de Contratação instituída na Reunião da Diretoria de 02 de janeiro do ano de 2019, para análise e julgamento da Cotação Prévia de Preços nº 041/23, visando à contratação de Auditoria para a prestação de serviços de Auditoria Independente para a FENACLUBES.

Para a realização desse procedimento a Comissão considerou o Regulamento de Contratações de Bens e Serviços da FENACLUBES – RCBS, e os critérios estabelecidos no Edital respectivo (Art. 13 do RCBS), visando selecionar a proposta mais vantajosa para a FENACLUBES. Garantindo a publicidade dos atos, os Avisos do Edital foram publicados no site da FENACLUBES e no Diário Oficial da União – DOU, de 22 de janeiro do ano de 2024, conforme cópia anexa ao presente processo.

De acordo com o previsto no Art.º 7º do RCBS, o valor estimado da contratação dos serviços de Auditoria foi apurado por meio de pesquisa de preço praticada no mercado, que servirá de parâmetro para o julgamento das ofertas apresentadas. Atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do Art. 7º do RCBS, a pesquisa foi realizada junto a fornecedores, tendo como resultado a média dos preços obtidos no valor de 121.607,96 (cento e vinte um mil, seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos), o que pode ser verificado nos orçamentos apensados ao processo.

Dando início à sessão, o Coordenador da Comissão de Contratação, Sr. Mauricio de Campos Bueno, solicitou que registrassem na ata as empresas que retiraram o edital no prazo estabelecido, totalizando 15 (quinze) empresas, abaixo relacionadas:

	RETIRADA DO EDITAL					
	EMPRESA	REPRESENTANTE	E-MAIL			
1.	Audcorp Auditoria e Assessoria S/S	Pedro Cierutte	cierutte@audcorp.com.br			
2.	Russel Bedford GM Auditores Independentes	Vinicius dos Santos Rodrigues	vinicius.rodrigues@russellbedford.com.br			
3.	BDO RCS Auditores Independentes S.S	Paulo Sérgio Barbosa	licitacao@bdo.com.br			
4.	Staff Auditoria & Assessoria	Roberto Araújo de Souza	editais@staff.cnt.br			
5.	Convicta Auditores Independentes	Carlos Henrique do Nascimento	galdino@convicta.net.br			
6.	MGF Auditores e Consultores Independentes Sociedade Simples Ltda	Francisco S. de Souza	fssagsouza90@gmail.com			
7.	Moreira Associados Auditores Independentes	Walter dos Santos Neto	licitação,maai@auditoria.srv.br			
8.	Audimec Auditores Independente S/S EPP	Isa Cristina de Lima Augustinho	isa@audimec.com.br			
9.	Lage & Lage Auditores e Consultores Associados	Poliana Padilha	financeiro@lageauditoria.com.br			



10.	Mazars Auditores Independente S/S EPP	Claudio Bruhns de Grandi	Claudio.bruhns@mazars.com.br
11.	Sacho Auditores Independentes	Hugo Sacho	sacho@sachoauditores.com.br
12.	Audilink & CIA Auditores	Roberto Caldas Bianchessi	apoio@audlink.com.br
13.	Raac Auditores E Consultores Independentes Sociedade Simples	Raac	administrativo@raac.com.br
14.	Infra do brasil comercio e Serviços Eireli – ME	Infra	financeiro@infrax.com.br
15.	Sá Leitão Auditores SS	Geraldo Ribeiro	saleitao@saleitao.com.br

Após o registro, o Coordenador da Comissão de Contratação solicitou a abertura dos envelopes com as Propostas Comerciais recebidas no prazo estabelecido, no total de 05 (cinco) empresas entregaram a documentação.

Realizada a classificação das propostas por valor estimado anual para o cumprimento integral das obrigações descritas no item 01 da presente Cotação Prévia de Preços, atendendo ao previsto no Art. 14 do RCBS, a Comissão passou a avaliar o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos para a Habilitação do fornecedor que apresentou o menor preço, por ordem de classificação.

A Comissão examinou os documentos da **Staff Auditoria & Assessoria**, empresa que ofertou o menor preço, e constatou que a mesma cumpriu integralmente os requisitos previstos no item 5., referente à Documentação da empresa para fins de habilitação.

Após a habilitação da **Staff Auditoria & Assessoria**, a Comissão verificou que o valor anual apresentado pela empresa habilitada que ofereceu o menor preço, demonstra coerência com os valores da pesquisa de mercado realizada, ficando a classificação final por valor anual, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES - CLASSIFICAÇÃO	VALOR ANUAL – R\$
Staff Auditoria & Assessoria	18.800,00
2. Convicta Auditores Independentes S/S	19.000,00
3. Audcorp Auditoria e Assessoria S/S	22.590,00
4. Mirante Auditoria e Consultoria S/S Ltda	42.640,00
5. BDO RCS Auditores Independentes SS	52.000,00

Ato subsequente, os membros da Comissão de Contratação, houveram por bem tomar as decisões abaixo descritas:

- I) Declarar vencedor STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA CNPJ: 07.791.963/0001-08, por ser a empresa que apresentou o menor preço, atendendo a todas as exigências contidas no edital.
- II) Enviar a documentação e propostas para a Assessoria Jurídica para análise e parecer, e, tendo decisão favorável, publicar no DOU e no site da FENACLUBES o resultado do julgamento, respeitando os termos do Art. 17 do RCBS.

Não havendo interposição de recurso nos prazos previstos no Edital, o Coordenador da Comissão de Contratação fará a verificação final do cumprimento dos procedimentos e a homologação da contratação, com a consequente publicação no site eletrônico da FENACLUBES e do extrato do contrato no DOU.



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a reunião, com a redação, leitura e aprovação desta ata que é subscrita pelos membros da Comissão.

Vilma Cristina de Faria Siqueira Membro da Comissão Wanderley Martelli Membro da Comissão

Mauricio de Campos Bueno Coordenador da Comissão